



CAMOCIM
DE SÃO FÉLIX
-GOVERNO MUNICIPAL-

CAMOCIM DE SÃO FELIX - GOVERNO MUNICIPAL

PORTRARIA Nº 157/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Camocim de São Felix, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso V, artigo 68 da Lei Orgânica Municipal e o Art. 51 da Lei n. 8.666/93,

RESOLVE:

I – Conceder licença prêmio a Sra. Leidjane Sales da Silva, Auxiliar de serviços gerais, portadora do RG: 4.245.276 SSP/PE e CPF: 755.282.234-15, pelo período de 2 (dois) meses.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 11 de agosto de 2023.

Giorce do Carmo Bezerra
PREFEITO
GIORCE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

PUBLICADO
Em: 11 / 08 / 2023
Giselle do Carmo Bezerra
Sec. Administração
Matrícula: 24403

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO